

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial.

**DATA:** 03/08/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Paulo Silvério Pereira	APAE
Kunibert Kolb Junior	PGE
Lindalane Mazza Casas	COHAPAR
Lizandra Aparecida Oldoni Zanela	CRP
Sergio F. Bernardo	Usuário

Apoio Técnico: Maria Helena

**RELATÓRIO**

**2.1 - Continuação da Elaboração do Modelo de Relatório de Acompanhamento das Entidades para os CMAS.**

Diante da ausência de retorno às solicitações de informações feitas aos CMAS de Londrina e Cascavel a respeito dos sistemas utilizados para monitoramento de entidades, a representante do município de Cascavel vai pessoalmente conversar com o CMAS e para o CMAS de Londrina e será feita ligação. Discutindo-se as possibilidades de utilização de sistemas já existentes, foi colocado no grupo, os sistemas já utilizados pelo Governo do Estado, como por exemplo o GMAS e Nota Paraná/Sistag que poderiam ter dados base que com ajustes, poderiam atender a presente necessidade. Assim, já foi solicitado ao profissional da SAS/SEDS apresentação do sistema do Nota Paraná, na próxima reunião da Comissão, quando poderão ser avaliados os itens que compõem o Relatório de Acompanhamento das Entidades e quais os encaminhamentos para solicitação de ajustes a sistemas já existentes, se for o caso.

**Parecer da Comissão:** Analisar a documentação a ser encaminhada pelos CMAS de Londrina e Cascavel, comparando-os com os sistemas do Nota Paraná/Sistag.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

**2.2 – Informação sobre a participação dos Conselheiros representantes da SEPL.**

O grupo propôs que se levante o número de faltas dos Conselheiros representantes da SEPL, e que se encaminhe documento ao órgão pontuando a questão e solicitando substituição destes, tendo em vista que as faltas prejudicam o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão

**Parecer da Comissão:** Elaborar ofício à SEPL com os encaminhamentos definidos na presente reunião.

**Parecer do CEAS:** Ofício nº154/2017 já expedido.